

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Meio Ambiente.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CARRO ZERO KM, A SER UTILIZADO PELA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Jahu vem enfrentando uma crescente demanda de serviços, abrangendo atividades de fiscalização ambiental, monitoramento de áreas públicas, atendimento a ocorrências ambientais e apoio a projetos e programas ambientais em todo o município.

No entanto, a frota atualmente disponível mostra-se insuficiente para atender a tais necessidades. A Secretaria dispõe de apenas 03 (três) veículos em boas condições de uso (novos), enquanto os demais já se encontram bastante antigos, apresentando constantes quebras e necessidade de manutenções recorrentes. Em muitos casos, os custos dos reparos ultrapassam o percentual razoável em relação ao valor de mercado dos veículos, o que torna economicamente inviável sua recuperação.

Nesse contexto, a aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro é indispensável para reforçar a frota da Secretaria, reduzir a dependência de veículos obsoletos e diminuir gastos excessivos com manutenção. Além disso, permitirá maior agilidade, confiabilidade e segurança nos deslocamentos dos servidores, contribuindo para a melhoria da eficiência e da qualidade dos serviços prestados à população.

2. Consta no plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Sim, consta no plano de contratação anual

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

3.1.1 - A contratada deverá assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação da licitação;

3.1.2 - A contratada deverá entregar o equipamento solicitado dentro das especificações contidas no Termo de Referência, responsabilizando-se pela troca, no prazo de validade em caso de danificação do equipamento, independentemente do motivo alegado, conforme parecer técnico da unidade solicitante;

3.1.3 - Em todo caso de devolução ou extravio do equipamento a contratada será responsável pelo pagamento, fretes, carretos, seguros e tributos, se ocorrerem;

3.1.4 - A contratada deverá providenciar a substituição no prazo máximo de 5 (Cinco) dias úteis, às suas expensas, no todo ou em parte, o equipamento em que se verifique qualquer dano em decorrência do transporte;

3.1.5 - A contratada deverá pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o equipamento solicitado;



3.1.6 - A contratada deverá fornecer todo (s) o equipamento solicitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta e disponibilizar itens de boa qualidade, entendida de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

3.1.7 - Demais obrigações estabelecidas na Lei 14133/21 e legislações correlatas.

3.1.8 - Colocar à disposição da CONTRATANTE, suporte técnico através de profissionais especializados para dirimir dúvidas quanto à operação, manuseio e configuração do equipamento fornecido, durante o prazo de garantia.

3.1.9 - A CONTRATADA deverá ministrar curso (nas dependências da secretaria de meio ambiente, localizada na av. deputado zien nassif, nº1390, vila industrial jaú-sp).

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de es cala.

ITEM	UNI	DESCRÍÇÃO
01	01	<ul style="list-style-type: none"> ○ Carro, zero quilômetro, o veículo ofertado deverá atender minimamente as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"> ○ . Carroceria: Sedan ○ . Veículos na cor Branca; ○ . Para-choque na cor do veículo ○ . Combustível: Flex (gasolina e/ou álcool); ○ . Ano modelo: 2025/2026; ○ . Capacidade de ocupantes: 05 incluindo o motorista ○ . Número de portas: 04; ○ . Transmissão: Automática com modo manual de no mínimo 05 marchas à frente e marcha ré; ○ . Garantia de fábrica: igual ou superior a 02 anos; ○ . Potência máxima: igual ou superior a 85cv, com no mínimo 999 cilindradas ○ . Vidros e travas elétricas em todas as portas; ○ . Ar-condicionado digital automático; ○ . Direção: elétrica; ○ . Alerta de ponto cego; ○ . Freios com sistema ABS nas 04 rodas; ○ . Rodas de no mínimo aro 14 ”; ○ . Alarme antifurto ○ . Câmera de ré; ○ . Coluna de direção com regulagem de altura e profundidade; ○ . Sensor de estacionamento dianteiro, lateral e traseiro; ○ . Airbag: no mínimo para motorista, passageiro e de cortina; ○ . Rádio com entrada usb; ○ . A empresa vencedora da licitação deverá entregar o veículo devidamente emplacado. <p>Os veículos deverão ser entregues com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, Código de Trânsito Brasileiro e Resolução nº 492 de 20 de dezembro de 2018 do CONAMA. Documentação (emplacamento e Licenciamento em nome da Prefeitura). Garantia Mínima de 24 meses.</p>

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

Considerando que a Secretaria de Meio Ambiente necessita de um veículo que combine eficiência no



consumo de combustível, baixo custo de manutenção, confiabilidade e capacidade de atender tanto deslocamentos urbanos quanto rurais, a solução escolhida recai sobre a categoria de automóvel utilitário leve/compacto, de fabricação nacional, que ofereça:

- 05 (cinco) lugares;
- motor de baixo consumo e manutenção acessível;
- porta-malas ou compartimento adequado para transporte de materiais e equipamentos leves;
- itens de segurança obrigatórios (airbags, ABS, etc.);
- garantia de fábrica e rede de assistência técnica presente na região.

A escolha por esta solução garante maior durabilidade, redução dos gastos com manutenções excessivas da frota antiga e maior eficiência nos deslocamentos, assegurando melhor qualidade na prestação dos serviços ambientais do município.

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

Planilha em anexo

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

A solução proposta consiste na aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro, com especificações técnicas mínimas adequadas às atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, visando ampliar a capacidade operacional da frota.

A aquisição de veículo novo traz como vantagem a **redução de custos com manutenção corretiva e a segurança de utilização**, visto que veículos de fábrica possuem menor probabilidade de falhas mecânicas e maior confiabilidade. Ademais, o mercado nacional disponibiliza ampla **rede de assistência técnica autorizada** e de fácil acesso na região de Jahu, o que facilita eventuais manutenções preventivas e corretivas, assegurando continuidade das atividades da Secretaria sem longas paralisações.

Outro ponto relevante é que os veículos novos contam com **garantia mínima de fábrica de 02 (dois) anos**, conforme prática consolidada no mercado automotivo, garantindo ao município cobertura contra defeitos de fabricação e eventuais falhas de componentes, sem ônus adicional durante o período de vigência da garantia.

Dessa forma, a solução escolhida atende integralmente à demanda apresentada, garantindo:

- maior confiabilidade e disponibilidade da frota;
- diminuição de gastos recorrentes com consertos de veículos antigos;
- facilidade de manutenção e revisão em oficinas credenciadas;
- segurança e conforto aos servidores durante os deslocamentos;
- maior vida útil do patrimônio público adquirido.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fls. 1

A contratação não pode ser parcelada, pois o objeto consiste na aquisição de apenas 01 (uma) unidade de veículo zero quilômetro, sendo, portanto, indivisível. O parcelamento não é aplicável, uma vez que se trata de um único bem, cuja funcionalidade e atendimento à demanda da Secretaria de Meio Ambiente dependem da entrega integral da unidade.

A aquisição de uma única unidade garante o cumprimento integral das especificações técnicas e dos requisitos da Secretaria, preservando a eficiência administrativa e a correta aplicação dos recursos públicos.

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

A aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro trará os seguintes resultados para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Jahu:

- Economicidade:** A compra de veículo novo reduz os gastos com manutenção corretiva e preventiva de veículos antigos, que frequentemente apresentam falhas mecânicas e custos de reparo elevados, muitas vezes superiores ao valor do próprio bem. Veículos novos também apresentam maior eficiência no consumo de combustível, contribuindo para a redução de despesas operacionais.
- Melhor aproveitamento de recursos humanos:** Com um veículo confiável disponível, os servidores poderão realizar fiscalizações, monitoramentos e atendimentos a ocorrências de forma ágil e segura, evitando atrasos e interrupções nas atividades devido à falta de transporte ou falhas mecânicas.
- Melhor aproveitamento de recursos materiais:** A inclusão de um veículo em boas condições evita a utilização contínua de veículos antigos, cuja baixa confiabilidade implica em maior consumo de peças, insumos e tempo em manutenção, otimizando assim os recursos materiais da Secretaria.
- Aumento da eficiência administrativa:** A disponibilidade de transporte adequado contribui para a racionalização das rotas e deslocamentos, permitindo planejamento mais eficiente das atividades externas, redução do tempo ocioso e melhor atendimento às demandas da população.

Portanto, a aquisição do veículo atende diretamente aos princípios da **economicidade, eficiência e boa gestão dos recursos públicos**, ao mesmo tempo em que fortalece a capacidade operacional da Secretaria de Meio Ambiente.

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

- Manutenção preventiva:** Implementar cronograma de manutenção preventiva de acordo com as recomendações do fabricante, garantindo durabilidade, segurança e desempenho adequado do veículo.
- Procedimentos internos:** Estabelecer protocolos internos para utilização do veículo, incluindo rotinas de registro de viagens, transporte de equipamentos e materiais, e atendimento a



"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jau.sp.gov.br

Fis. 2

ocorrências ambientais, de modo a otimizar a gestão e operacionalização do bem.

Estas providências asseguram que o veículo seja utilizado de forma eficiente, prolongando sua vida útil, reduzindo custos com manutenção e garantindo o atendimento adequado às demandas da Secretaria de Meio Ambiente.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não se aplica.

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

Não se aplica..

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

Após análise detalhada da necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Jahu, verifica-se que a aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro é plenamente adequada para atender à demanda atual da Pasta.

A contratação permitirá:

- ampliar a capacidade operacional da Secretaria;
- substituir ou complementar a frota atual, composta em grande parte por veículos antigos e com manutenção dispendiosa;
- reduzir gastos com reparos e aumentar a economicidade na utilização de recursos públicos;
- garantir maior agilidade, confiabilidade e segurança nos deslocamentos dos servidores;
- otimizar o aproveitamento de recursos humanos e materiais nas atividades de fiscalização, monitoramento e atendimento a ocorrências ambientais.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é justificada, necessária e compatível com os princípios de eficiência, economicidade e boa gestão dos recursos públicos, atendendo plenamente aos objetivos para os quais se destina.

Jahu/SP, 29 de outubro de 2025

Maicon Ricardo Fuzinelli
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

DE ACORDO:

Leandro Aparecido Passos
Secretário Adjunto de Meio Ambiente

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "

